



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais realizada em 25 de maio de 2012.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e quinze
2 minutos, na sala de reuniões do Campus Machado sob a Presidência do Reitor Sérgio Pedini,
3 realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Superior, estando presentes os Senhores
4 Conselheiros: Representantes dos Docentes: Vagno Emygdio Machado Dias, José Pereira da
5 Silva Junior e Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça; Representantes dos Técnicos
6 Administrativos: Antônio Carlos Guida, Débora Jucely de Carvalho e Cleonice Maria da Silva;
7 Representantes dos Discentes: Adolfo Luís de Carvalho, Oswaldo Lahmann Santos e Ygor Vilas
8 Boas Ortigara; Representantes dos Egressos: Luiz Fernando Bócoli, Tales Machado Lacerda e
9 Sindynara Ferreira; Representantes das Entidades Patronais: Alexandre Magno de Moura;
10 Representantes das Entidades dos Trabalhadores: Andréia de Fátima da Silva; Representantes do
11 Setor Público ou Estatais: Jésus de Souza Pagliarini; Representantes dos Diretores Gerais dos
12 Campi: Luiz Carlos Machado Rodrigues, Walner José Mendes e Ademir José Pereira. A pauta
13 foi encaminhada aos Conselheiros, sendo: 01. Palavra do Presidente. 02. Verificação do Quorum
14 do Conselho Superior. 03. Carreira Docente. 04. - Solicitação da PROEX (Criação da
15 Coordenadoria de Projetos e Eventos - FG2).- Solicitação da PROPI (Criação da Coordenadoria
16 de Bolsas - FG2). - Solicitação dos Campi Muzambinho, Inconfidentes e Machado (Autorização
17 para adoção do Manual de Procedimentos relativos ao Estágio Probatório usado pelos Campi
18 Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre). O Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos
19 pela presença, em especial agradeceu ao Walner pela acolhida no Campus Machado. Justificou a
20 ausência dos conselheiros titulares: Pedro Paulo de Oliveira Fagundes, Tarcísio de Souza
21 Gaspar, Marco Antônio Ferreira e Leonardo de Alcântara Moreira e disse que vieram os seus
22 suplentes representando. Solicitou à secretária que fizesse a verificação do Quorum, estando
23 presente dezenove dos vinte e dois membros. Justificou que serão encaminhadas as duas atas, a
24 da reunião anterior e a desta, para aprovação na próxima reunião. O Presidente explicou a
25 necessidade de uma convocação emergencial do Conselho Superior, disse que de acordo com
26 regimento para uma convocação emergencial do Presidente não há um prazo mínimo, em função
27 do item de pauta, Carreira Docente. Falou que durante a explicação da pauta seria justificada
28 essa convocação emergencialmente nesta data. Item 03. Carreira Docente. O Presidente fez um
29 histórico sucinto para deixar clara a motivação desse assunto, Carreira Docente. Explicou que os
30 professores da Rede Federal tem uma carreira, aprovada em 2008, chamada Carreira EBTT
31 (Carreira dos Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico) e que a denominação
32 anterior era de Professores de Primeiro e Segundo Graus. Na Lei nº 11.784, de 22 de setembro
33 de 2008, artigo 120, § 5º, usa-se a Regulamentação anterior, enquanto não há uma regulação
34 específica. Tudo isso acabou gerando decisões como: institutos em que o Reitor ou o Diretor
35 tomaram a decisão de conceder administrativamente a progressão. Em outros casos o processo
36 foi remetido ao Conselho Superior. Uma terceira situação foram os processos judiciais, ainda em
37 curso. Ainda assim na maioria dos Institutos a progressão não foi concedida. Falou sobre o
38 Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 que em seu artigo 2º, prevê que “a isonomia salarial

39 será assegurada pela remuneração uniforme do trabalho prestado por servidores da mesma
40 categoria funcional e da mesma titulação”. Disse que segundo a nota técnica da AGU –
41 Advocacia Geral da União, de fevereiro de 2011, a determinação era para que não se concedesse.
42 Falou que todas as consultas feitas a partir daí apontaram para que houvesse esse entendimento
43 de não ser concedida a progressão. Falou dos outros IF levaram ao seu Conselho Superior que,
44 apesar da Nota Técnica, aprovaram a concessão da progressão, considerando outros fatores como
45 a isonomia. Com base em tudo isso, o CONIF optou por convocar para uma reunião
46 extraordinária que aconteceu dia vinte e três de maio (quarta-feira), em Brasília, para tratar
47 especificamente de carreira docente. Disse que nesta reunião se tomou a decisão de deliberar
48 pela concessão. Deixou claro que foi uma decisão política. O Presidente falou do papel do
49 representante externo do Conselho Superior, gostaria de ter tranquilidade de colocar esse assunto
50 na mesa, dada a sua complexidade e a repercussão de uma decisão como essa. Explicou que o
51 CONIF não é um conselho profissional e sim um conselho político. Solicitou que todos se
52 posicionem e adiantou o seu posicionamento não só por ter feito parte da reunião do CONIF,
53 mas por entender também que a situação é insustentável. O Presidente leu o ofício
54 060.2012/CONIF, o que se decidiu na quarta-feira, 23 de maio de 2012, em Brasília, ofício
55 encaminhado para o MOPG e MEC. O Presidente disse que precisa regulamentar a situação, que
56 foi essa a decisão do pleno. Explicou o por quê de convocar o Conselho de modo urgente, falou
57 que hoje existem muitos docentes nessas condições e que eles precisam enviar a documentação
58 para a Reitoria, para quem sejam lançado os pagamentos na folha do mês seguinte até o dia
59 quinze. E por fim antecipou o seu posicionamento, disse que é um assunto complexo onde não
60 há uma segurança jurídica total para essa decisão. Falou de outro fato que ainda não foi
61 resolvido, dos níveis D5, como não havia uma previsão, também carece de uma regulamentação
62 posterior. Ademir falou da nota técnica do Dênio que não há correlação e pediu para ser
63 discutido no CONIF. O Presidente disse que não houve tempo na reunião de quarta-feira para
64 discutir sobre D5 e que falou para o Dênio que esse é um assunto para a próxima reunião, que
65 não pode deixar de lado. O Presidente solicitou ao Ademir que ajude a montar um processo para
66 ter um argumento para estar discutindo (D5) e propôs que faça um estudo e havendo
67 possibilidade trazer para o Conselho Superior com os subsídios. O Presidente colocou em
68 discussão. Vagno disse para as pessoas que estão de fora fazerem os seus questionamentos
69 (membros externos), falou da explanação do Presidente, de como está a situação, que existem
70 vários Institutos que estão pagando. Disse que tem respaldo do CONIF e não terá problema de
71 improbidade administrativa. Falou que concedendo vão resolver um problema de falta de
72 isonomia salarial. Alexandre disse que tem acompanhado os professores, o impacto que vai gerar
73 no salário dos professores é muito irrelevante. Lembrou da fala do procurador, em que dizia que
74 o Conselho é responsável pela sua decisão e questionou sobre essa responsabilidade, se o
75 conselho teria de pagar os professores. Disse que estão falando em conflitos e não de processos,
76 que reflete na questão social de cada um e que o governo exige titulação e precisa valorizar quem
77 está no Instituto. Disse ser a favor da concessão da progressão, mas que espera uma elevação da
78 produtividade dos docentes como contrapartida. Jésus falou de sua posição como ex-professor,
79 disse que a reivindicação é legítima e seu voto é favorável. Jésus falou para fazer essa força
80 política. José pereira disse que temos de priorizar esse tema, pois existem vários IFs pagando, stá
81 dentro do principio da legalidade e que acredita estarem agindo dentro desse princípio. Disse que
82 existe um problema na regulamentação da carreira, que espera que a decisão do Conselho
83 Superior seja como foi no CONIF, para demonstrar que há uma clareza de entendimento do que
84 significa isso para a carreira do professor e que se espalhe pelos outros IFs que concedam
85 também a progressão. Disse que a união do Conselho Superior é importante para dar apoio ao
86 Reitor em relação ao risco que ele corre, em função de uma decisão que contraria o que o
87 governo espera. Luciana se apresentou e disse que estava representando o professor Tarcísio.
88 Falou que já vem acompanhando essa angústia de seus colegas, enxerga que essa decisão do
89 CONIF é uma decisão bem respaldada. Disse que acha importante tomar essa decisão de
90 conceder a progressão nesta reunião. Vagno falou que deve acertar essa injustiça, conceder a

91 progressão será uma tentativa de solucionar. Alexandre disse que precisava se ausentar e gostaria
92 de deixar registrado o seu voto a favor. Presidente agradeceu a sua presença. Luiz Carlos falou
93 de sua posição que desde 2009 tem sofrido pressões, mas na realidade o que ele defendia e
94 defende hoje é o princípio da isonomia e outro fator é a justiça. Antônio Carlos Guida falou que
95 essa reunião de quarta-feira do CONIF deu um norte, um subsídio para essa votação. Cleonice
96 disse que seu voto é a favor. Sindynara disse que a lei está clara e o seu voto é a favor. O
97 Presidente colocou em votação se o IFSULDEMINAS deve conceder essa progressão, todos
98 votaram a favor, por unanimidade. Assim, considerando: “I – O Decreto nº 94.664, de 23 de
99 julho de 1987 que em seu artigo 2º, prevê que *‘a isonomia salarial será assegurada pela*
100 *remuneração uniforme do trabalho prestado por servidores da mesma categoria funcional e da*
101 *mesma titulação’*; II – A Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, artigo 13, II, § 2º; III – A Lei
102 nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, artigo 120, § 5º; IV – A autonomia administrativa,
103 patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar do IFSULDEMINAS, prevista na Lei
104 nº 11.892/2008; V – A decisão do CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal
105 de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manifestada através do ofício
106 060.2012/CONIF de 23 de maio de 2012; VI - Que, apesar do artigo 113 da Lei 11.784/2008
107 prever o ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no nível 1,
108 da classe D1, o artigo 120 da mesma lei é categórico em reconhecer como concebível a
109 progressão por titulação sem qualquer interstício; VII – Que, enquanto não se regulamenta a
110 progressão citada artigo 120, resta como única alternativa a prevista nesse mesmo artigo, qual
111 seja, a de remeter aos artigos 13 e 14 da Lei Nº 11.344/2006 que preveu a progressão por
112 titulação, de uma classe para outra, independentemente de qualquer interstício; VIII – Que,
113 quando a Lei Nº 11.784/2008 remete aos artigos 13 e 14 da Lei Nº 11.344/2006 faz referência à
114 sua implícita e explícita interpretação. E, neste caso, não restam dúvidas que, para os efeitos do §
115 2º do citado artigo 13, a progressão por titulação faz clara referência ao artigo 12 que estabelece
116 para o professor com curso de Especialização o ingresso na Classe D (correspondente na nova lei
117 a D2) e o grau de Mestre e título de Doutor, para ingresso na Classe E da referida carreira
118 (correspondente na nova lei a D3); IX – Que a Advocacia-Geral da União tem entendimento
119 pacificado sobre o assunto, uma vez que em um certo momento emitiu parecer favorável
120 (Memorando Circular nº 03/DEPCONT/PGF/AGU, em 31 de janeiro de 2011) e noutra emitiu
121 parecer contrário à aludida progressão (Memorando Circular nº 04/DEPCONT/PGF/AGU, em
122 22 de fevereiro de 2011); X – A existência de diversas decisões judiciais, em primeira e segunda
123 instâncias favoráveis à concessão da progressão funcional da classe D1 para D3 aos servidores
124 da Rede Federal; XI – A ausência de regulamentação da carreira docente por parte do MPOG –
125 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que a lei é de 2008, e que os
126 servidores aguardam há quatro anos esse documento previsto em seu artigo 120 da Lei
127 11.784/2008. O Conselho Superior resolveu por unanimidade aprovar, em forma de Resolução a
128 aplicação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, até a publicação do
129 regulamento previsto no artigo 120, § 5º, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Os
130 Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto, terão direito à
131 progressão funcional por titulação entre Classes, mediante apresentação de documentação
132 comprobatória da titulação, após análise individual de cada caso, independentemente de
133 interstício. A progressão funcional observará a correspondência de classe e titulação: a classe D-
134 III, mediante a obtenção de título de mestre ou doutor; e a classe D-II, mediante a obtenção de
135 título de especialista. A progressão funcional por titulação aos Professores do Ensino Básico,
136 Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, que entraram em exercício após 01/07/2008,
137 ocorrerá, a partir desta data e será concedida para o nível correspondente, considerando-se as
138 progressões por desempenho acadêmico já adquiridas. O processo de progressão funcional por
139 titulação deverá ser feito mediante solicitação do interessado ao órgão responsável no Campus de
140 sua lotação.” O Presidente solicitou para que os representantes docentes verifiquem nos campi os
141 docentes e que os oriente para serem montados os processos. Disse que tem autonomia para
142 proceder à inclusão em folha a partir deste mês e o pagamento a partir de janeiro de 2012, desde

143 que montados os processos adequadamente. Antes de janeiro não há como garantir, pois foge da
144 discricionariedade do Reitor. O Presidente disse que na próxima segunda-feira (dia 28 de maio),
145 o DGP e o RHs dos campi receberão orientações. O Presidente agradeceu ao Conselho Superior
146 pela aprovação unânime. Luciana parabenizou o Presidente disse que ele foi corajoso, tomou a
147 decisão certa de trazer para o Conselho Superior. Vagno agradeceu ao Presidente pela
148 explanação e contextualização. Dando continuidade a pauta: 04. Expedientes. - Solicitação da
149 PROEX – Criação da Coordenadoria de Projetos e Eventos (FG2). O Presidente leu o ofício de
150 encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão, sendo: “O IFSULDEMINAS vem ampliando de
151 forma significativa suas ações de extensão para atender o nosso compromisso com o
152 desenvolvimento do sul de Minas Gerais. Tal direcionamento busca promover o
153 desenvolvimento integrado do nosso território por meio de parcerias e da promoção de diversos
154 projetos de extensão. Para atender de forma eficiente esta demanda a Pró-Reitoria de Extensão
155 está se estruturando e propõe a criação e aprovação pelo Conselho Superior de uma
156 Coordenadoria de Projetos e Eventos (FG2). As atribuições desta Coordenadoria consistem na
157 proposição, acompanhamento e apoio à execução de projetos e articulação e apoio na realização
158 de eventos.” O Presidente colocou em discussão e aprovação, sendo aprovado. Item - Solicitação
159 da PROPI – Criação da Coordenadoria de Bolsas (FG2). O Presidente leu o encaminhamento,
160 sendo: “O aumento exponencial da oferta de bolsas científicas e tecnológicas, ofertado pelas
161 principais agências de fomento (CAPES, CNPq E FAPEMIG), tem demandado um esforço
162 proporcional ao seu tamanho, para o seu gerenciamento. O IFSULDEMINAS teve um aumento
163 de quase 200% na quantidade de bolsas ofertadas desde 2010. Hoje são 40 bolsas BIC Jr
164 (FAPEMIG/CNPq), 23 PIBIC (FAPEMIG/CNPq), 3 PIBITI (CNPq), com previsão de 50% de
165 aumento até o fim do ano. Aliado a esse fato, o fomento interno, resultado da normatização
166 realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, exige uma orientação e
167 otimização para melhor e maior eficiência do processo de seleção e uso do recurso. Mediante o
168 exposto solicito a criação da coordenadoria de bolsas científicas e tecnológicas, com função
169 gratificada 2 (FG2).” O Presidente colocou em discussão e aprovação, sendo aprovado. O
170 Presidente registrou o grande empenho da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
171 em buscar editais de fomento, disse que nada disso adianta se não houver empenho dos docentes
172 nos projetos. Item, - Solicitação dos Campi Muzambinho, Inconfidentes e Machado –
173 Autorização para adoção do Manual de Procedimentos relativos ao Estágio Probatório usado
174 pelos Campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. O Presidente disse que este manual já foi
175 bem discutido pela gestão anterior do Conselho Superior, que aprovou a sua utilização para
176 Reitoria e para os Campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Disse que a partir da
177 solicitação do Campus Muzambinho, logo após a solicitação do Campus Inconfidentes e por
178 último o interesse também do Campus Machado em adotar o Manual de Procedimentos relativos
179 ao Estágio Probatório, ficando assim unificado. O Presidente colocou em discussão. Registra-se
180 que a conselheira Sindynara manifestou não votar por não ter conhecimento do documento, visto
181 que não o recebeu por e-mail e aproveitou para solicitar que todos os documentos relativos a
182 pauta das reuniões sejam encaminhados para os membros suplentes também. A solicitação foi
183 acatada pelo Presidente, a partir da próxima reunião todos os documentos serão encaminhados
184 para os titulares e suplentes. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado com quinze
185 votos a favor e duas abstenções, da conselheira Sindynara e do conselheiro Ygor. Tendo
186 finalizada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às
187 dezessete horas e cinco minutos. Eu, _____ Rosana Aparecida Rennó Moreira
188 Aleixo, Secretária “ad hoc” deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será
189 assinada por todos os presentes. Machado, vinte e cinco de maio de dois mil e doze.

Sérgio Pedini

Presidente do Conselho Superior _____

Vagno Emygdio Machado Dias

Representante dos Docentes _____

José Pereira da Silva Junior	Representante dos Docentes	_____
Luciana Maria V. Lopes Mendonça	Representante dos Docentes	_____
Adolfo Luís de Carvalho	Representante dos Discentes	_____
Oswaldo Lahmann Santos	Representante dos Discentes	_____
Ygor Vilas Boas Ortigara;	Representante dos Discentes	_____
Antônio Carlos Guida	Rep. dos Técnicos Administrativos	_____
Débora Jucely de Carvalho	Rep. dos Técnicos Administrativos	_____
Cleonice Maria da Silva	Rep. dos Técnicos Administrativos	_____
Luiz Fernando Bócoli	Representante dos Egressos	_____
Tales Machado Lacerda	Representante dos Egressos	_____
Sindynara Ferreira	Representante dos Egressos	_____
Alexandre Magno de Moura	Representante das Entidades Patronais	_____
Andréia de Fátima da Silva	Rep. das Entidades dos Trabalhadores	_____
Jésus de Souza Pagliarini	Rep. do Setor Público ou Estatais	_____
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Rep. dos Diretores Gerais dos Campi	_____
Walner José Mendes	Rep. dos Diretores Gerais dos Campi	_____
Ademir José Pereira	Rep. dos Diretores Gerais dos Campi	_____